

entrega de correspondências nas Promotorias de Justiça de 1ª e 2ª Entrâncias onde não há servidores ocupantes de cargos de Oficial de Serviços Auxiliares, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização e atualização monetária do valor da diária referente à limpeza dos espaços destinados às Promotorias de Justiça de 1ª e 2ª Entrância com os praticados no mercado.

R E S O L V E:

ALTERAR o item I da PORTARIA Nº 410/2007-MP/PJ, de 05 de fevereiro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

I. Os serviços de limpeza dos espaços destinados às Promotorias de Justiça deverão ser efetivados em média duas vezes por semana, por pessoa da localidade, por meio de pagamento de até R\$ 60,00 (sessenta reais) por dia de trabalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 1º de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 880/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1154/2006-MP/PJ, de 20 de abril de 2006, que regulamenta a concessão e prestação de contas de suprimentos de fundos no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos limites dos valores por ato de concessão, adequando-os para a realidade mercadológica atual.

R E S O L V E:

ALTERAR os itens I, IV, V e VI da PORTARIA Nº 1154/2006-MP/PJ, de 20 de abril de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

I -

b) Despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas de valor não superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujos comprovantes não ultrapassem o valor referenciado, sendo vedado o fracionamento da despesa ou do documento comprobatório para adequar a esse valor;

c) Outras despesas urgentes e inadiáveis, autorizadas pelo Ordenador de Despesas do Ministério Público do Estado do Pará, cuja inviabilidade de realização pelo processo normal de aplicação da despesa pública, seja devidamente justificada pelo solicitante, limitada, por evento, a R\$ 1.000,00 (mil reais), quando amparadas por contrato verbal.

IV – Fica estabelecido o valor limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por ato de concessão de suprimento de fundos, a serem aplicados nos Municípios considerados sedes de Regiões Administrativas do Ministério Público previstas no art. 2º da Resolução nº 11/2003-MP/CPJ, de 14 de outubro de 2003.

V – Fica estabelecido o valor limite de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por ato de concessão de suprimento de fundos a serem aplicados nos demais municípios.

VI – Excepcionalmente, nos casos devidamente fundamentados pelo solicitante, o Ordenador de Despesa poderá autorizar o aumento dos valores previstos nos itens IV, em até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e V, em até R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 1º de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 884/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/2/2012, publicada no D.O.E. de 2/3/2012;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ do cargo de Promotor de Justiça de Breu Branco.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 885/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/2/2012, publicada no D.O.E. de 2/3/2012;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância EVELIN STAEVIE DOS SANTOS do cargo de

Promotor de Justiça Substituto para o cargo de Promotor de Justiça de Porto de Moz.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 886/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/2/2012, publicada no D.O.E. de 2/3/2012;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância BRENDA CORRÊA LIMA do cargo de Promotor de Justiça de Almeirim para o cargo de Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 887/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/2/2012, publicada no D.O.E. de 2/3/2012;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância VÂNIA CAMPOS DE PINHO do cargo de 2º Promotor de Justiça de Abaetetuba para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 888/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/2/2012, publicada no D.O.E. de 2/3/2012;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ do cargo de 1º Promotor de Justiça de Bragança para o cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 889/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/2/2012, publicada no D.O.E. de 2/3/2012;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU do cargo de Rondon do Pará para o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 890/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/2/2012, publicada no D.O.E. de 2/3/2012;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO do cargo de 1º Promotor de Justiça Parauapebas para o cargo de Promotor de Justiça de Vigia de Nazaré.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 891/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/2/2012, publicada no D.O.E. de 2/3/2012;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS do cargo de 4º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS PJ

Número de Publicação: 347701

PORTARIA Nº 817/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES licença para tratamento de saúde, nos dias 23 e 24/2/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 723/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, estabelecidas pela PORTARIA Nº 122/2012-MP/PJ, de 19/1/2012, no período de 8/2 a 8/3/2012, para gozo oportuno.

DANIEL MENEZES BARROS

LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 734/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para, até 31/3/2012, exercer o 3º cargo da Promotoria de Justiça das Pessoas Portadoras de Deficiência e Idosos e Acidentes de Trabalho, em virtude da designação do Promotor de Justiça NÉLIO CAETANO SILVA como Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais e Interesses Difusos e Coletivos, a contar de 8/2/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 804/2012-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 021/2011-MP/PJT, requerimento protocolizado sob o nº 6119/2012, em 16/2/2012,

R E S O L V E: